



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº. 58/2023/CMPS

Pilar do Sul, 20 de julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 5ª Sessão Extraordinária realizada hoje, dia 20 de julho:

PROJETO DE LEI Nº 48/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	600.000,00	Tesouro	85
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	400.000,00	Tesouro	100

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de Julho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A5E5323B7854E5466988A1EED834F44B64E9>



**Projeto de Lei nº 1/2023
De 03 de Julho de 2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 053/2023

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de créditos adicionais suplementares, ora encaminhado, no valor **R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**, para fins de realização de ajustes orçamentários na Secretaria da Educação e Sedruma, com as seguintes adequações, conforme abaixo elencado:

FICHA	VALOR	OBJETIVO
77	1.000.000,00	Fornecimento da Merenda Escolar
94	800.000,00	Salários com recursos do Tesouro
129	200.000,00	Salários com recursos do Tesouro
276	150.000,00	Aquisição de 01 Trator e 01 Roçadeira
Total	2.150.000,00	

A suplementação junto a Merenda Escolar prende-se ao fato do aumento do fornecimento de merenda, em vista da ampliação do ensino integral adotado em algumas escolas do nosso município.

Desta forma, reforçamos com recursos da Cota Salário Educação – QESE, e nesse sentido, os órgãos de fiscalização entendem por pertinentes e regulares a destinação dessas verbas para a manutenção da merenda escolar, vejamos o que diz o Manual Gestão de Prefeituras e Câmaras Municipal pg.72 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

d) O Salário-Educação não é usado nos mesmos fins dos 25% de impostos (art. 212 da CF); não banca gastos de pessoal (art. 7º da Lei nº 9.766, 18 de dezembro de 1998); mas, na qualidade de contribuição social, pode ser despendido na merenda escolar e em programas de assistência à saúde (art. 212, § 4º, da CF).

<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Gest%C3%A3o%20Financeira%20de%20Prefeituras%20e%20C%C3%A2maras%20Municipais.pdf>



Desta Forma, a ampliação do atendimento aos alunos visa também atender aos compromissos assumidos junto a Agenda 2.030 da ONU - Organizações das Nações Unidas, por meio do cumprimento das chamadas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):

ODS. 4 - *Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.*

As fichas 94 e 129, faz-se necessária de suplementação, a fim de complementar os pagamentos dos salários com recursos do Tesouro (25%),

Na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, faz-se necessária de suplementação para a aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 01 roçadeira para a realização dos serviços de roçagem e limpeza no município.

Desta Forma, os equipamentos a serem adquiridos atenderão aos serviços municipais de manutenção e conservação ambiental em atendimento aos compromissos assumidos junto a Agenda 2.030 da ONU - Organizações das Nações Unidas, por meio do cumprimento das chamadas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):

ODS. 11a - *Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento*

Os recursos para as coberturas dos créditos adicionais suplementares serão provenientes do *superávit* financeiro e da anulação parcial de dotações, conforme artigo 2º do Projeto de Lei, e conforme planilha anexa do superávit.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7356739BE425466C88F1ED3579A6B61E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 03/07/2023 17:12:35
CPF:***.***-.918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 04/07/2023 09:50:54
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 04/07/2023 10:45:19
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7356739BE425466C88F1ED3579A6B61E>

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AE43957864E049F98EAE50D48EEEC4D9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		43.375.500,62	32.016.559,58			7.640.530,82	6.871.790,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		42.727.045,57	31.600.507,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		7.380.740,14	5.929.431,63
CONTA ÚNICA (F)	F	0,00	23.717,28	PESSOAL A PAGAR		7.380.740,14	5.929.431,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	42.635.410,14	31.369.694,40	PESSOAL A PAGAR	P	6.499.375,31	5.585.902,66
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	91.635,43	207.095,83	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	881.364,83	343.528,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		132.075,19	700.167,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		132.075,19	700.167,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.280,00	487.440,29
FAMÍLIA PAGO (F)				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	130.795,19	212.726,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	84.424,27
MATERNIDADE PAGO (F)				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	84.424,27
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	226.004,24	226.004,24	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	0,00	84.424,27
ESTOQUES		421.841,39	189.438,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		127.715,49	157.767,15
ALMOXARIFADO		421.841,39	189.438,41	VALORES RESTITUÍVEIS		127.715,49	157.767,15
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	205.578,97	137.529,04	CONSIGNAÇÕES	F	6.935,55	6.929,91
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	12.423,35	6.560,57	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	18.470,49	7.641,31
AUTOPEÇAS (P)	P	110.386,10	2.271,01	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	44.406,28	85.292,76
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	93.452,97	43.077,79	CONSIGNAÇÕES (F)	F	57.903,17	57.903,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		88.279.975,73	77.469.481,02			1.764.159,01	1.009.315,97
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		17.093.486,76	17.004.162,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		464.744,11	895.214,98
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	1.845.576,45	1.651.620,01	PESSOAL A PAGAR		464.744,11	895.214,98
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	15.247.910,31	15.352.542,81	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	464.744,11	895.214,98
IMOBILIZADO		71.186.488,97	60.465.318,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.299.414,90	114.100,99
BENS MÓVEIS		27.711.494,15	20.824.621,01	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		1.299.414,90	114.100,99
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.164.129,08	3.511.813,74	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.299.414,90	114.100,99
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.206.506,74	977.730,53	TOTAL PASSIVO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.414.044,80	1.416.081,79	9.404.689,837.881.106,29			
VEÍCULOS	P	19.151.789,84	14.552.723,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	711.435,17	321.567,34	ESPECIFICAÇÃO			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	63.588,52	44.704,09	Nota			
BENS IMÓVEIS		51.243.481,87	46.248.610,76	Exercício Atual			
INSTALAÇÕES (P)	P	40.995,05	40.995,05	Exercício Anterior			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.619.372,09	6.743.527,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DOMINICAIS	P	14.958.687,64	15.018.687,64	RESULTADOS ACUMULADOS			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.991.868,06	2.975.154,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8E2B4B95E7C83602E0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.070.769,85	11.560.312,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	101.604.934,31	91.673.800,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.561.789,18	9.909.934,11	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	181.631,75
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.768.487,05	-6.607.913,57	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.250.786,52	101.604.934,31
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.584.137,45	-6.423.563,97	TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-184.349,60	-184.349,60				
TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60				

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		42.727.654,99	31.601.116,93	PASSIVO FINANCEIRO (128.995,49)+RP não Proc.(13.578.104,03)		13.707.099,52	4.669.460,90
ATIVO PERMANENTE		88.927.821,36	77.884.923,67	PASSIVO PERMANENTE		9.275.694,34	7.151.474,58
				SALDO PATRIMONIAL		108.672.682,49	97.665.105,12

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8A22B295E733020E0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		15.983.973,97	6.021.101,64	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		94.113.976,35	29.790.093,06
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.983.467,97	6.020.595,64	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.138.053,64	7.421.507,89
DIREITOS CONTRATUAIS		506,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		66.975.922,71	22.368.585,17
TOTAL		15.983.973,97	6.021.101,64	TOTAL		94.113.976,35	29.790.093,06

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS em 31/03/2023 12:42:51
CPF:***.***-.178-71
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 31/03/2023 12:47:21
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 31/03/2023 13:49:09
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2>

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AE43957864E049F98EAE50D48EEEC4D9>



ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99		13.707.099,52					
SUPERÁVIT		29.020.555,47		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
20.01.2023	Decreto 4198	436.928,81	Diversos	100.000,00	211.040,50	125.888,31	0,00
24.01.2023	Decreto 4200	275.514,30	Contr Jd Bonança	275.514,30			
24.01.2023	Decreto 4201	193.066,67	Contr Aq Trator	193.066,67			
24.01.2023	Decreto 4202	103.873,55	CMDCA				103.873,55
24.01.2023	Projeto de Lei	188.215,35	Largo João Ayub	188.215,35			
24.01.2023	Projeto de Lei	346.296,25	Dev Motoniveladora			346.296,25	
27.01.2023	Projeto de Lei	287.590,44	Construção de Jazigos	287.590,44			
01.02.2023	Projeto de Lei	780.000,00	Abrigo Ponto ônibus	780.000,00			
06.02.2023	Projeto de Lei	254.224,45	Alambrado Jd Cananéia	254.224,45			
09.02.2023	Projeto de Lei	500.000,00	Ações e Serviços Saúde		500.000,00		
13.02.2023	Decreto 4209	1.445.000,00	Vale Alim e Combust	1.380.000,00	65.000,00		
16.02.2023	Projeto de Lei	851.833,33	Caminhão Coletor Lixo	851.833,33			
27.02.2023	Projeto de Lei	99.112,48	Calçada Hilda Holtz	99.112,48			
01.03.2023	Projeto de Lei	287.454,74	Infraest. B. Beira Rio	287.454,74			
09.03.2023	Decreto 4227	160.000,00	Veículo p/Saúde	160.000,00			
30.03.2023	Projeto de Lei	2.712.000,00	Diversos Saúde	2.712.000,00			
	Sub Total	8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
	Saldo Superávit	20.099.445,10		R\$ 5.524.324,54	R\$ 3.595.580,46	R\$ 10.913.255,96	R\$ 66.284,14

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79



ANEXO I

PÁGINA 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99	13.707.099,52				
SUPERÁVIT	29.020.555,47	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69

UTILIZADOS ATÉ MARÇO/2023	8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
SALDO SUPERÁVIT	20.099.445,10		5.524.324,54	3.595.580,46	10.913.255,96	66.284,14

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
		8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
06.04.2023	Projeto de Lei	1.000.000,00	Pavimentação Asfáltica	1.000.000,00	0	0,00	0
10.04.2023	Decreto 4234	310.000,00	Veíc Cons Tut e Massa Asf	310.000,00			
24.04.2023	Decreto 4235	246.140,13	Aditivo Constr Paço Mun	246.140,13	0	0	0
26.04.2023	Decreto 4237	777.356,60	EF (25%) + Social e Zoonoses	700.000,00	18.091,61		59.264,99
16.05.2023	Decreto 4240	350.000,00	Seguros, Saúde, Diversos	220.000,00	130000		
18.05.2023	Projeto de Lei	363.352,50	Incremento Saúde			363.352,50	
22.05.2023	Decreto	800.000,00	Lixo, Qese e Sedis	700.000,00		100.000,00	
05.06.2023	Projeto de Lei	426.673,58	Fech. Quadras das Escolas			426.673,58	
15.06.2023	Decreto	300.000,00	Qese, Zoonoses, Diversos	100.000,00		200.000,00	
21.06.2023	Decreto	420.831,59	Qese, Creas Sd Repr		10.831,59	410.000,00	
22.06.2023	Projeto de Lei	1.150.000,00	Merenda Escolar, Mtl Perm	150.000,00		1.000.000,00	
		0,00					
	Sub Total	15.065.464,77		10.995.151,89	934.963,70	2.972.210,64	163.138,54
	Saldo Superávit	13.955.090,70		R\$ 2.098.184,41	R\$ 3.436.657,26	R\$ 8.413.229,88	R\$ 7.019,15

PILAR DO SUL/SP, 22 DE JUNHO DE 2023

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AE43957864E049F98EAE50D48EEEC4D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AE43957864E049F98EAE50D48EEEC4D9>